



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série	90\$	"	48\$
A 2.ª série	80\$	"	43\$
A 3.ª série	80\$	"	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Decreto n.º 34:399 — Autoriza a Câmara Municipal de Braga a expropriar por utilidade pública urgente, nos termos do decreto com força de lei n.º 17:508, vários lotes de terreno destinados ao alinhamento da Avenida Marechal Gomes da Costa, naquela cidade.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 10:856 — Reforça a verba inscrita na alínea a) do n.º 4) do artigo 239.º, capítulo 10.º, da tabela de despesa do orçamento geral da colónia da Guiné para o ano económico de 1944.

Portaria n.º 10:857 — Fixa as despesas a realizar até 31 de Dezembro de 1945 com a missão geográfica de Moçambique.

Ministério da Educação Nacional:

Portaria n.º 10:858 — Aumenta transitóriamente de uma unidade o quadro do pessoal das secretarias dos liceus, fixado pelo artigo 38.º do decreto n.º 20:741.

predial respectiva sob o n.º 281, registado na Conservatória a fl. 20 v, n.º 16:582, do livro B-51, com o valor matricial de 100.800\$, com a superfície de 182^{m2},49, confrontando do norte com António Pereira Gonçalves, do sul com Aníbal Loureiro, do nascente com Luiz Maria da Costa e do poente com a Avenida Marechal Gomes da Costa.

Lote n.º 2. — Pertencente a Aníbal Rodrigues Loureiro, Manuel Rodrigues Loureiro, Creusa Rodrigues Loureiro, António José Rodrigues Coelho e esposa, Olinda Rodrigues Coelho, com os números de polícia 45 e 47, inscrito na matriz predial respectiva sob o n.º 282, registado na Conservatória a fl. 188 v, n.º 22:884, do livro B-66, com o valor matricial de 63.000\$, com a superfície de 101^{m2},72, confrontando do norte com Matias da Cunha, do sul com Raúl Dias, do nascente com Luiz Maria da Costa e do poente com a Avenida Marechal Gomes da Costa.

Lote n.º 3. — Pertencente a Raúl Dias, com os números de polícia 49 a 55, inscrito na matriz predial respectiva sob o n.º 283, registado na Conservatória a fl. 30, n.º 11:825, do livro B-39, com o valor matricial de 118.800\$, com a superfície de 297^{m2},21, confrontando do norte com Aníbal Loureiro, do sul com António da Rocha Vilaverde e Adelino Correia, do nascente com Luiz Maria da Costa e do poente com a Avenida Marechal Gomes da Costa.

Lote n.º 4. — Pertencente a Maria Ambrosina da Silva Vilaverde e seu marido, António da Rocha Vilaverde, com os números de polícia 57 e 59, inscrito na matriz predial respectiva sob o n.º 284, registado na Conservatória a fl. 112, n.º 5:236, do livro B-22, com o valor matricial de 43.200\$, com a superfície de 43^{m2},12, confrontando do norte com Raúl Dias, do sul com António da Rocha Vilaverde, do nascente com Raúl Dias e do poente com a Avenida Marechal Gomes da Costa.

Lote n.º 5. — Pertencente aos mesmos proprietários do lote n.º 4, com os números de polícia 61 e 63, inscrito na matriz predial respectiva sob o n.º 285, registado na Conservatória a fl. 90, n.º 7:966, do livro B-29, com o valor matricial de 25.920\$, com a superfície de 41^{m2},80, confrontando do norte com António da Rocha Vilaverde, do sul com Adelino Correia, do poente com a Avenida Marechal Gomes da Costa e do nascente com Raúl Dias e Adelino Correia.

Lote n.º 6. — Pertencente a Adelino Luiz da Silva Correia, com os números de polícia 65 e 67, inscrito na matriz predial respectiva sob o n.º 286, registado na Conservatória a fl. 142 v, n.º 18:020, do livro B-54, com o valor matricial de 48.000\$, com a superfície de 40^{m2},72, confrontando do norte com António da Rocha Vilaverde, do sul e nascente com Adelino Correia e do poente com a Avenida Marechal Gomes da Costa.

Lote n.º 7. — Pertencente a Maria da Conceição de Noronha Meneses Dá Mesquita e Melo Portugal e irmã, Cristina da Piedade, com os números de polícia 83 e 85,

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Decreto n.º 34:399

A Câmara Municipal de Braga requereu ao Governo a expropriação, por utilidade pública urgente, de diversos prédios cuja aquisição se lhe torna indispensável para o alinhamento da Avenida Marechal Gomes da Costa, na mesma cidade.

O processo seguiu todos os trâmites legais e obteve os pareceres favoráveis do Conselho Superior de Obras Públicas e do Ministro da Justiça e o Conselho de Ministros, por seu despacho de 26 do corrente, reconheceu a utilidade pública e a urgência da expropriação.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Câmara Municipal de Braga a expropriar por utilidade pública urgente, nos termos do decreto com força de lei n.º 17:508, de 22 de Outubro de 1929, os lotes de terreno a seguir descritos, destinados ao alinhamento da Avenida Marechal Gomes da Costa, naquela cidade, e cuja aquisição amigável é impossível por se encontrarem incluídos como foreiros em um largo prazo de que o senhorio directo não deseja fazer remição fraccionária, pelo que a remição indispensável só pode legalmente ser promovida em processo de expropriação:

Lote n.º 1. — Pertencente a Matias da Cunha, com os números de polícia 39, 41 e 43, inscrito na matriz

inscrito na matriz predial respectiva sob o n.º 288, registado na Conservatória a fl. 148 v, n.º 19:620, do livro B-58, com o valor matricial de 26.880\$, com a superfície de 22^m2,23, confrontando do norte, sul e nascente com Adelino Correia e do poente com a Avenida Marechal Gomes da Costa.

Lote n.º 8. — Pertencente a Adelino Luiz da Silva Correia, com os números de polícia 87 e 89, inscrito na matriz predial respectiva sob o n.º 289, registado na Conservatória a fl. 14, n.º 12:987, do livro B-42, com o valor matricial de 32.000\$, com a superfície de 27^m2,10, confrontando do norte com Cristina da Piedade de Noronha Meneses Portugal, do sul e nascente com Adelino Correia e do poente com a Avenida Marechal Gomes da Costa.

Lote n.º 9. — Pertencente a Adelino Luiz da Silva Correia, com os números de polícia 91 e 93, inscrito na matriz predial respectiva sob o n.º 290, registado na Conservatória a fl. 25 v, n.º 11:418, do livro B-38, com o valor matricial de 32.000\$, com a superfície de 52^m2,62, confrontando do norte e nascente com Adelino Correia, do sul com Maria José Gomes Marques e do poente com a Avenida Marechal Gomes da Costa.

Art. 2.º As obras deverão ser iniciadas dentro do prazo de sessenta dias, a contar da data em que a Câmara Municipal de Braga entrar na posse efectiva dos prédios a expropriar, e deverão estar concluídas dentro de dez meses, a contar da data em que tiverem principiado.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 1 de Fevereiro de 1945. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar.*

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Fazenda das Colónias

1.ª Repartição

2.ª Secção

Portaria n.º 10:856

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n.º 23:367, de 18 de Dezembro de 1933, que a verba do capítulo 10.º, artigo 239.º, n.º 4), alínea a), da tabela de despesa do orçamento geral da colónia da Guiné para o ano económico de 1944, destinada a «Despesas de comunicação fora da colónia — Transporte de material, fretes, seguros, despachos e outras despesas conexas — Da metrópole para a colónia», seja reforçada com 50.000\$, a saírem das seguintes verbas da mesma tabela:

Capítulo 7.º, artigo 172.º, n.º 1), alínea a)	8.000\$00
Capítulo 7.º, artigo 173.º, n.º 1)	6.000\$00
Capítulo 7.º, artigo 173.º, n.º 2)	5.000\$00

Capítulo 7.º, artigo 180.º, n.º 1)	11.000\$00
Capítulo 9.º, artigo 222.º, n.º 1), alínea a)	20.000\$00
	<hr/>
	50.000\$00

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia da Guiné.

Ministério das Colónias, 1 de Fevereiro de 1945. — O Ministro das Colónias, *Marcelo José das Neves Alves Caetano.*

Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais

Portaria n.º 10:857

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, em execução do disposto no decreto-lei 24:171, de 13 de Julho de 1934, fixar as despesas a realizar até 31 de Dezembro de 1945 com a missão geográfica de Moçambique na importância de 750.000\$, inscrita no capítulo 5.º, artigo 41.º, n.º 1), alínea a), a saber:

Despesas com o pessoal	380.000\$00
Despesas com material	100.000\$00
Despesas com transportes	190.000\$00
Despesas diversas	80.000\$00
	<hr/>
	750.000\$00

As transferências de verbas entre as diferentes rubricas deste orçamento dependem de despacho ministerial exarado sobre proposta do presidente da Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais.

Ministério das Colónias, 1 de Fevereiro de 1945. — Pelo Ministro das Colónias, *Rui de Sá Carneiro*, Sub-Secretário de Estado das Colónias.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Liceal

Portaria n.º 10:858

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação Nacional, que o quadro do pessoal das secretarias dos liceus, fixado pelo artigo 38.º do decreto n.º 20:741, de 18 de Dezembro de 1931, e constituindo um quadro único, em virtude do que dispõe o artigo 12.º do decreto-lei n.º 33:018, de 1 de Setembro de 1943, seja transitóriamente aumentado de uma unidade, nos termos do § 2.º do artigo 3.º do decreto-lei n.º 32:679, de 20 de Fevereiro de 1943, para os efeitos do que dispõe o § 1.º do artigo 3.º do citado decreto-lei n.º 32:679.

Ministério da Educação Nacional, 1 de Fevereiro de 1945. — Pelo Ministro da Educação Nacional, *Herculano de Amorim Ferreira*, Sub-Secretário de Estado da Educação Nacional.